



1131

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **4 de Abril de 2014** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Foi por maioria aprovada a ata nº 6, respeitante à reunião do dia 21 de Março de 2014.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

2. A Câmara tomou conhecimento da 9.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM 2014.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 10.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2014.
4. O elenco camarário tomou conhecimento da celebração do contrato de comodato com a Associação de Jovens Voluntários de Gaeiras, para cedência, a título gratuito, do edifício da antiga Escola Primária de Gaeiras (escola velha), para sede da associação e para que nele se possam desenvolver projetos de cariz sociocultural, atividades que promovam o desenvolvimento da comunidade jovem e a sua interligação com o território.
5. Foi por unanimidade aprovado o “Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2014/2015”.
6. Por unanimidade e nos termos do previsto no artigo 4.º da Portaria nº 53/2014, de 3 de março, a Câmara emitiu parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestações de serviços de valor inferior a 5.000,00€.
7. Na sequência do pedido do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) de parecer para autorização prévia de rearborização, o executivo municipal, por unanimidade e em face do parecer técnico, deliberou que na circunstância de o prédio se situar em REN e por se tratar de uma área inserida numa zona objeto de uma alteração parcial do PDM de Óbidos-Bom Sucesso, deve ser a CCDR a pronunciar-se sobre estes dois aspetos, a fim de ser verificada a possibilidade rearborização.
8. A Câmara, por unanimidade, deliberou que António Ferreira Nunes deve requerer ao ICNF a autorização para a plantação de eucaliptos em Cedouras - Olho Marinho. Todavia, atendendo a que a parcela se insere em área de RAN e outras áreas agrícolas, será de emitir parecer desfavorável à pretensão, uma vez que o PDM de Óbidos não permite a plantação de espécies de rápido crescimento em solos com esta classificação.
9. A Câmara, por unanimidade, deliberou que António Ferreira Nunes deve requerer ao ICNF a autorização para a plantação de eucaliptos em Talhos da Quinta de Cima - Olho Marinho. Todavia, atendendo a que a parcela se insere em área de RAN, será de emitir parecer desfavorável à pretensão, uma vez que o PDM de Óbidos não permite a plantação de espécies de rápido crescimento em solos com esta classificação.
10. A Câmara, por unanimidade, deliberou que António Ferreira Nunes deve requerer ao ICNF a autorização para a plantação de eucaliptos em Perna de Pau - Olho Marinho. Todavia, atendendo a que a parcela se insere em área de REN - Reserva Ecológica Nacional, será de emitir parecer desfavorável à pretensão, uma vez que o PDM de Óbidos não permite a plantação de espécies de rápido crescimento em solos com esta classificação.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

11. Por unanimidade, o elenco camarário aprovou a proposta de abertura de procedimento concursal de recrutamento para cargo de Dirigente Intermédio de 3º grau da Subdivisão de Recursos Humanos. Mais deliberou, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter à assembleia municipal para aprovação da proposta de composição do júri para a instrução do procedimento.
12. O executivo municipal, por unanimidade, emitiu parecer prévio vinculativo favorável à «Aquisição de serviços para viagens e estadia a Copenhaga».
13. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido em 28-03-2014, que autorizou a prorrogação da cedência por interesse público da colaboradora Vanessa Rolim, para desempenhar funções afetas ao serviço do Gabinete de Inserção Profissional.

Óbidos, 7 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques